

## Área de Especialização em Materiais e Tecnologias de Fabrico

Instituto Politécnico do Porto — Instituto Superior de Engenharia do Porto

## Mestrado em Engenharia Mecânica — Área de Especialização em Materiais e Tecnologias de Fabrico; ISCED — nível 5

Área científica predominante: Engenharia Mecânica

## 1.º ano curricular

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Processos Avançados de Fabrico	EM	Semestral (1.º)	168	T-32; TP-32	6	
Materiais Compósitos	EM	Semestral (1.º)	168	TP-32; PL-32	6	
Caracterização de Materiais	EM	Semestral (1.º)	168	T-32; PL-32	6	
Preparação do Trabalho	EM	Semestral (1.º)	168	T-32; PL-32	6	
Tribologia	EM	Semestral (1.º)	168	T-32; TP-32	6	
Processos de Ligação	EM	Semestral (2.º)	168	TP-32; PL-32	6	
Planeamento e Programação da Produção	CE	Semestral (2.º)	168	T-16; PL-32; OT-16	6	
Fiabilidade e Manutenção	EM	Semestral (2.º)	168	T-16; TP-32; OT-16	6	
Degradação e Protecção de Superfícies	EM	Semestral (2.º)	168	T-32; TP-32	6	
O estudante deverá escolher uma das seguintes unidades curriculares:						
Automatismos e Controlo Industrial	EM	Semestral (2.º)	168	TP-16; PL-32; OT-16	6	} Optativa.
Produção Assistida por Computador	EM	Semestral (2.º)	168	T-16; PL-32; OT-16	6	

## 2.º ano curricular

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Projecto/Estágio	EM	Anual	1176	O-256	42	
Seleção de Materiais e Processos de Fabrico	EM	Semestral (1.º)	168	T-16; TP-32; OT-16	6	
Técnicas de Diagnóstico de Avarias	EM	Semestral (1.º)	168	T-32; TP-32	6	
O estudante deverá escolher uma das seguintes unidades curriculares:						
Gestão dos Aprovisionamentos	CE	Semestral (1.º)	168	T-16; TP-32; OT-16	6	} Optativa.
Técnicas e Ferramentas da Qualidade	CE	Semestral (1.º)	168	T-16; TP-32; OT-16	6	

205213665

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

## ANEXO

## Despacho n.º 13844/2011

De acordo com o disposto no artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de Novembro e do Despacho n.º 22/DIR/2010, de 1 de Junho, do Director-Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor António Mourão Dias, publica-se, em anexo, o plano de estudos do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Tecnologia Alimentar, a ministrar pela Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto.

O referido ciclo de estudos foi objecto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Cr 165/2011.

Assim, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do 2.º ciclo de estudos em Tecnologia Alimentar, em anexo ao presente despacho, bem como remessa de cópia à Direcção-Geral do Ensino Superior.

4 de Outubro de 2011. — O Presidente, *Jorge Alberto Guerra Justino*.

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Santarém: Escola Superior Agrária de Santarém.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Tecnologia Alimentar.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios
Ciências Biológicas	CB	18
Ciências Químicas	CQ	11
Ciência e Tecnologia Alimentar	CTA	80
Produção Animal e Ciências Veterinárias/Produção Agrícola	PACV/PAG	6
Gestão e Marketing	GM	5
<i>Total</i>		120

## 7 — Plano de Estudos:

## 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Planeamento e Delineamento Experimental . . .	CB	Semestral	150	T: 12; TP: 30; OT: 9; S: 9	6	
Química Aplicada . . . . .	CQ	Semestral	150	TP: 30; PL: 20; OT: 10	6	
Microbiologia Aplicada . . . . .	CB	Semestral	150	TP: 30; PL: 30	6	
Tecnologia Alimentar . . . . .	CTA	Semestral	150	T: 30; TP: 30	6	
Alimentação e Saúde Pública . . . . .	CB	Semestral	150	TP: 40; OT: 20	6	

## 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Sistemas de Segurança Alimentar . . . . .	PACV/PAG/CTA	Semestral	225	TP: 10; OT: 50	9	
Projecto Industrial . . . . .	CTA	Semestral	150	TP:15; OT: 45	6	
Nutrição Aplicada . . . . .	CQ	Semestral	125	TP: 40; OT: 20	5	
Gestão Ambiental em Agro-Indústrias . . . . .	CTA	Semestral	125	TP: 40; OT: 20	5	
Gestão, Marketing e Empreendedorismo . . . . .	GM	Semestral	125	TP: 40; OT: 20	5	

## 2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Projecto . . . . .	CTA	Anual	250	OT-80	10	
Estágio/Dissertação . . . . .	CTA	Anual	1250	1250	50	

205208287

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

## Despacho (extracto) n.º 13845/2011

Por despacho de 20 de Setembro de 2011 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Patrícia Alexandra Pires Macedo — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio, como professora-adjunta, em regime de exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 3 028,14, correspondente ao Escalão 1, Índice 185, com efeitos a partir de 14/07/2011, considerando-se sem efeito a situação jurídico funcional anterior.

28 de Setembro de 2011. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves*.

205213981

## Despacho (extracto) n.º 13846/2011

Por despacho de 20 de Setembro de 2011 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Cândida Rosa de Almeida Clemente Ferrito — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio, como professora adjunta, em regime de exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 3 028,14, com efeitos a partir de 6/07/2011, considerando-se sem efeito a situação jurídico funcional anterior.

28 de Setembro de 2011. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves*.

205213998

## Despacho (extracto) n.º 13847/2011

Por despacho de 29 de Março de 2011 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Duarte Miguel da Costa Pessoa Xara Brasil — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo

indeterminado, como professor adjunto, em regime de exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 3 028,14 €, correspondente ao Escalão 1, Índice 185, com efeitos a partir de 1/04/2011, considerando-se sem efeito a situação jurídico funcional anterior.

28 de Setembro de 2011. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves*.

205214012

## Despacho (extracto) n.º 13848/2011

Por despacho de 29 de Março de 2011 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Susana de Campos Brito Galvão — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como professora adjunta, em regime de exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 3028,14 €, correspondente ao Escalão 1, Índice 185, com efeitos a partir de 4/04/2011, considerando-se sem efeito a situação jurídico funcional anterior.

28 de Setembro de 2011. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves*.

205214029

## Despacho (extracto) n.º 13849/2011

Por despacho de 12 de Julho de 2011 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Helena Maria Espada Simões — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como professora adjunta, em regime de exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 3 028,14 €, correspondente ao Escalão 1, Índice 185, com efeitos a partir de 25/07/2011, considerando-se sem efeito a situação jurídico funcional anterior.

30 de Setembro de 2011. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves*.

205214004